



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CACHOEIRINHA-RS

PORTARIA n. 01/2019

O Dr. LUIS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Cachoeirinha, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a ocorrência de transtornos estruturais no telhado deste Foro, o que está ocasionando alagamento no piso da maior parte da Secretaria, queda de forro e detritos nas mesas e equipamentos dos servidores, contato da água com as luminárias e com a fiação elétrica, bem como queda de água nos equipamentos eletrônicos, dentre estes, computadores, impressoras, telefones, etc.

CONSIDERANDO o risco que isso pode ocasionar à saúde e segurança dos servidores e demais usuários

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade física de todos que circulam nas Secretarias,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o cancelamento do atendimento e trabalho no ambiente das Secretarias das Varas e, o conseqüente fechamento das Secretarias, às 10h10min, do dia 28 de maio de 2019 enquanto perdurar a situação;

Art. 2º Determinar que seja mantido um servidor por Secretaria, junto à CCDF, para atendimento das partes e procuradores,

Art. 3º Autorizar o teletrabalho para os demais servidores;

Art 4º Os prazos processuais e as audiências não serão suspensos e/ou interrompidos em função desse fechamento, à exceção daqueles processos que necessitarem de vistas e/ou carga dos autos, cuja certidão será fornecida, mediante solicitação, ao interessado a quem for impossibilitada a vista ou a carga;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, no átrio do Foro.

Para conhecimento, apreciação e registro, envie-se cópia da presente à Egrégia Corregedoria Regional.

Cachoeirinha, 28 de maio de 2019.

LUIS HENRIQUE BISSO TATSCH,
Juiz do Trabalho Diretor do Foro.